

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 9										
	Data e Hora de Emissão 01/09/2021 14:58:52										
	Código de Verificação SCOME40R										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: GETULIO DA SILVA 23377380949 CPF / CNPJ: 23.312.998/0001-65 Inscrição Municipal: 17 02 0729575-7 Endereço: JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA, 000152 - BAIRRO: BOQUEIRÃO - CEP: 81730150 Tel.: 41 - 33768104 Município: CURITIBA UF: PR Email: JORNALDEBATE@HOTMAIL.COM</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: ALICERCE EDUCACIONAL EIRELI CPF / CNPJ: 32.184.221/0003-15 IMU: Outro Doc.: Endereço: Avenida Lourenço Belloli, 350 - COMPLEMENTO: sala 02 - BAIRRO: Vila Menck - CEP: 06268110 Município: OSASCO UF: SP Email: cristian.belchior@alicerceedu.com.br</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Referente a publicação no Jornal JGD Debate - Edição 187 - Agosto 2021 Sendo um espaço de 26 x 30 (Página inteira) - Pág 03</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 300,00</p> <p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$300,00</p>											
<p>Código da Atividade 17 - 25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e im</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">300,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	300,00	0,00	0,00	0,00							
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por MEI optante pelo SIMEI. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Esta NFS-e não gera crédito p/abatimento do IPTU, pois o emitente é MEI optante pelo SIMEI.</p>											

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br